



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0694/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão de Proteção do Meio Ambiente os advogados Fernanda Galdino Coppieters, OAB/BA n. 39905; Pedro Andrade Coelho, OAB/BA n. 60394; Gilson Araújo da Cruz, OAB/BA n. 16649.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA